



Manuel Sebastião obcecado com derrotas em tribunal

Concorrência Balanço de um ano de mandato **Primeira Linha 4 a 7**



Primeira Linha

UM ANO DE MANDATO DE MANUEL SEBASTIÃO NA CONCORRÊNCIA

Derrotas em Tribunal passaram a ser obsessão

Manuel Sebastião assumiu duas preocupações quando assumiu a presidência da Autoridade da Concorrência: acelerar as análises e blindar as decisões para que não fossem possíveis anulações por questões processuais. E para isso criou a direcção jurídica

ALEXANDRA MACHADO
amachado@negocios.pt

O mandato de Abel Mateus foi muito criticado pelos desaires em Tribunal. Muitas das acções que decidiu foram anuladas judicialmente. Manuel Sebastião chegou, por isso, à presidência da Autoridade da Concorrência (AdC), há exactamente um ano, com duas obsessões: reduzir os prazos de análise dos processos e blindar as suas decisões para que os tribunais não as anulassem.

A redução dos prazos parece ter sido conseguida, pelo menos na análise de processos de concentração. A da blindagem dos processos não se sabe, pois ainda não houve decisões por parte dos tribunais sobre recursos que tenham sido remetidos contra acções da AdC.

Na reorganização interna, Manuel Sebastião criou um Departamento Jurídico e de Contencioso, o que pode ajudar ao objectivo de melhorar as questões processuais das contra-ordenações aplicadas pela Concorrência.

Miguel Mendes Pereira, jurista especializado em Direito da Concorrência da Abreu Advogados e que já saiu da AdC em 2008, acredita mesmo que o problema podia ser colmatado se "o contencioso acompanhasse o processo de decisão desde início". E dá o exemplo da Comissão Europeia: quando um projecto de decisão é preparado pelos serviços técnicos, ele tem de vencer uma corrida de obstáculos antes de ser notificado às partes. O primeiro obstáculo é interno à própria direcção-geral da concorrência e, depois,

tem de ser aprovado pelos serviços jurídicos da comissão, na dependência do presidente Durão Barroso. É a esta direcção que cabe a defesa dos processos em Tribunal. É isto que não se passa em Portugal, não havendo, também, diz Mendes Pereira, "um filtro entre serviços e conselho", o que faz "com que esses processos tenham morrido na praia".

Manuel Sebastião referiu-se à necessidade de melhorar as decisões da Concorrência na primeira intervenção pública que teve no Parlamento. E é também por isso que no cartel das "cantinas" tenha dado mais tempo de resposta às entidades. É igualmente por isso que no comunicado que condena a PT a uma coima de 2,1 milhões por abuso de posição seja expressamente referido que "no processo foi assegurado à arguida, a todo o tempo, o exercício dos seus direitos de defesa". Um dos procedimentos que levou à anulação de vários processos em Tribunal.

Outra obsessão de Manuel Sebastião foram os prazos. Neste particular, a AdC garante que conseguiu analisar as concentrações e os processos de investigação abertos de forma mais célere. "Existem indícios de que a Autoridade tem procurado resolver alguns problemas sem recorrer necessariamente a decisões sancionatórias", declara Nuno Ruiz, sócio da Vieira de Almeida, e quando isso acontece "a política de concorrência ganha em eficácia e perde em protagonismo". Mas, conclui Cruz Vilaça, da PLMJ, "é preciso fazer mais e melhor".

Desencontro de mandatos terminou com esta nomeação

O facto do actual conselho ter sido nomeado ao mesmo tempo e pelo menos período vai contra os estatutos da Autoridade da Concorrência, ou não? O que os estatutos dizem é que "na primeira nomeação do conselho, ou após dissolução, os membros serão divididos em dois grupos, sendo um deles nomeado por três anos, renováveis por mais cinco, e os demais nomeados por cinco anos". Foi o que aconteceu na primeira nomeação, a de Abel Mateus, mas com a não substituição de um vogal (Teresa Moreira, que permaneceu sem renovação de mandato durante cerca de dois anos), quando terminou o mandato, o Governo actual optou por nomear os três elementos ao mesmo tempo e pelo mesmo período. Ou seja, o desencontro dos mandatos terminou aqui. Para Miguel Mendes Pereira, da Abreu Advogados, esta situação "fere a letra da lei como claramente o espírito da lei", promovendo um vazio de poderes para os que assumem novos mandatos sem um elemento de continuidade. Mas para Miguel Górgão-Henriques, da Sérvulo & Associados, esta situação não confere ilegalidade. Para Nuno Ruiz, da VdA, a situação podendo não ser ilegal "foi um erro".

PONTOS NEGATIVOS

POUCOS PROCESSOS ABERTOS

Segundo a Autoridade da Concorrência, houve a abertura de poucos processos de investigação.

POUCOS ESTUDOS CONCLUÍDOS

Foi muito badalado o estudo prévio aos combustíveis, esperando-se a conclusão para o final do mês. Tal como se esperava a conclusão de outros estudos pendentes, como o da energia.

POUCA INFORMAÇÃO DIVULGADA

A informação disponibilizada pela Autoridade da Concorrência no seu "site" não actualiza os processos judiciais nem os arquivamentos. E não é conhecido o plano de actividades para este ano.

PONTOS POSITIVOS

CELERIDADE NA ANÁLISE DAS CONCENTRAÇÕES

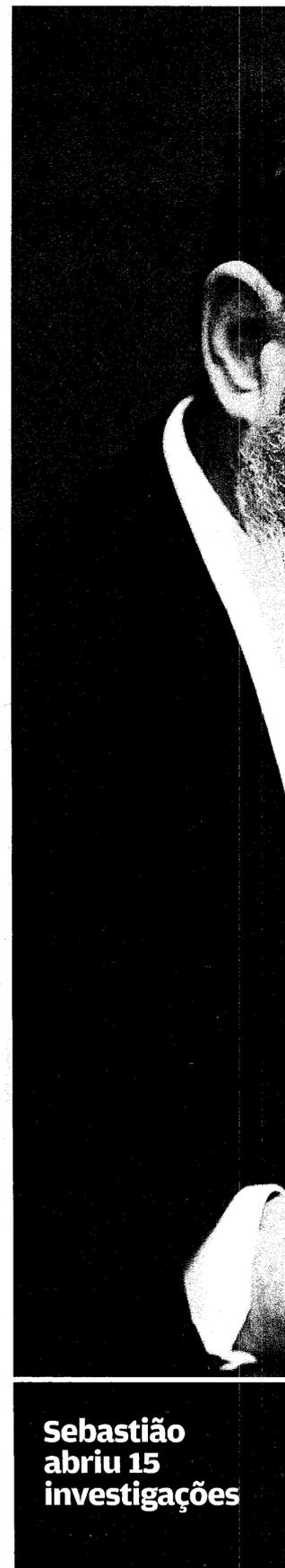
A Concorrência diz que conseguiu imprimir maior celeridade à análise destes processos, sendo certo que houve menos e menos complexas. Nestas adoptou-se o procedimento das decisões simplificadas, com duração média de 20 dias úteis. Os especialistas corroboram a tese de que houve maior rapidez.

AVANÇAR NOS PROCESSOS

Manuel Sebastião já tinha dito que uma das prioridades era resolver os processos pendentes. Arquivou 27 casos, tendo hoje 44 em análise.

REORGANIZAÇÃO INTERNA

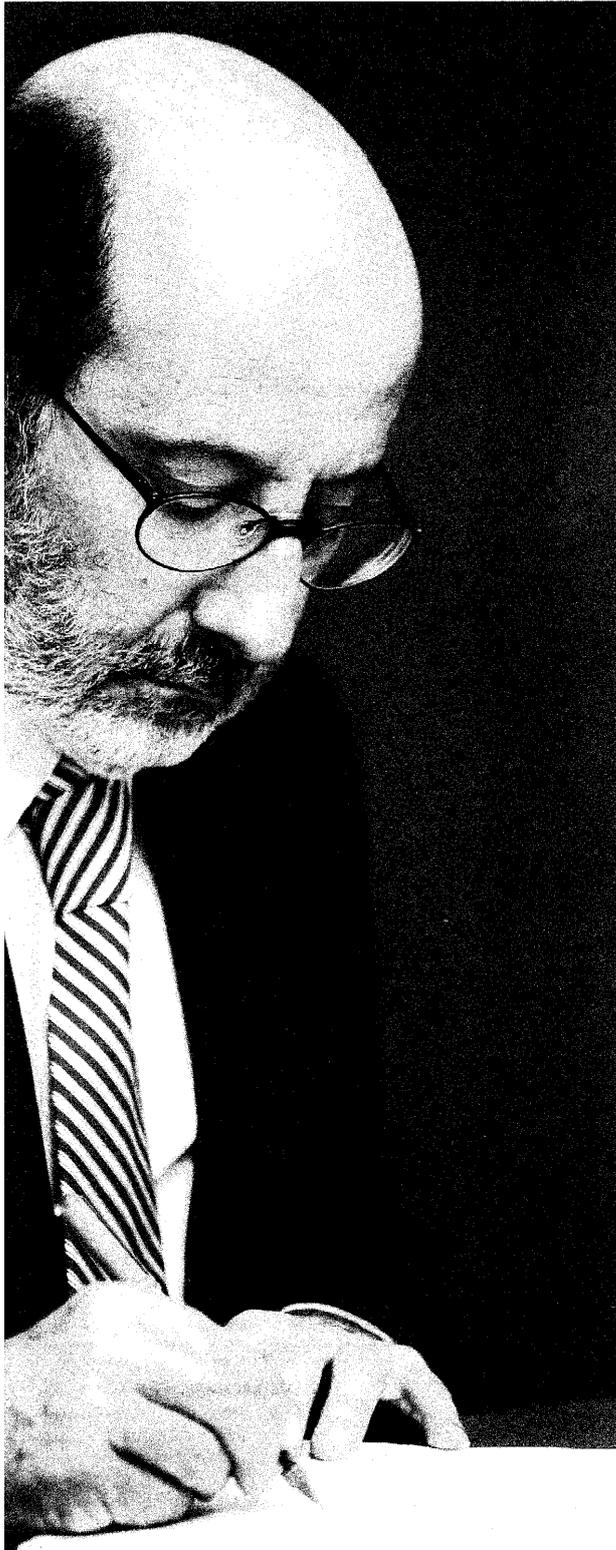
Houve algumas reorganizações feitas internamente que merecem aplauso. Uma é a criação do Departamento Jurídico e de Contencioso.



Sebastião abriu 15 investigações



Pedro Elias



No primeiro ano do seu mandato, que completa hoje, Manuel Sebastião abriu 15 processos de práticas restritivas da concorrência. E arquivou um total de 27 processos. Tendo herdado 57 pro-

cessos da anterior administração, Manuel Sebastião tem neste momento 44 casos em análise. Manuel Sebastião diz que houve "uma intensa actividade" de recuperação de processos em análise.

Análises a processos de compras estão mais rápidas

A crise económico-financeira está a ter os seus efeitos ao nível da Concorrência. A Autoridade que supervisiona estas práticas recebeu menos notificações de operações de concentração. E Manuel Sebastião ainda não passou por nenhuma grande prova de fogo neste capítulo, como aconteceu em 2006 com a Autoridade da Concorrência a receber duas "mega" OPA (Ofertas Públicas de Aquisição): a da Sonaecom sobre a PT e a do BCP sobre o BPL.

Não obstante, a convicção é unânime. A Autoridade da Concorrência está a demorar menos tempo a decidir os processos de concentração. A própria faz a mesma auto-avaliação. Desde que tomou posse, Manuel Se-

A Autoridade desenvolveu um esforço no sentido de uma maior celeridade no controlo de concentrações.

AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA

bastião recebeu 53 operações de concentração, encontrando-se, quando entrou, em análise 18 processos. Foram decididas 67 operações, tendo quatro passado a investigação aprofundada e nenhuma foi chumbada. Oito das aprovações foram dadas sob compromissos, tendo cinco destas não chegado a investigação aprofundada, ou seja, à segunda fase. O que é uma inovação desta administração. "O número de decisões ainda em primeira fase denota um esforço da Autoridade no sentido de uma maior celeridade no procedimento de controlo de concentração", afirma fonte oficial da supervisora.

No mandato anterior, Abel Mateus recebeu um total de 328 concentrações, tendo três sido chumbadas e 18 objecto de remédios. Neste período foi adoptado o mecanismo de avaliação prévia, ao qual as empresas podem recorrer antes da notificação de uma aquisição para avaliar a possibilidade de chumbo.

UM ANO DE NOVO MANDATO

A ACTUAÇÃO DE MANUEL SEBASTIÃO E A SUA EQUIPA

O QUE FEZ A ADMINISTRAÇÃO LIDERADA POR MANUEL SEBASTIÃO?

O mandato de Manuel Sebastião tem sido "tranquilo". Sem polémicas, mas poucas, decisões. Já no seu mandato foram abertos 15 processos, isto apesar de Manuel Sebastião ter assumido estar a trabalhar sobre os casos que herdou de Abel Mateus. Destes, decidiu em dois - cartel dos panificadores (1,18 milhões de euros) e abuso de posição dominante da PT nos circuitos alugados (2,1 milhões), com valores menos expressivos do que os anteriormente aplicados pela Autoridade da Concorrência (AdC). Produziu, ainda, nota de ilicitude a um conjunto de empresas de "catering" por cartelização em concursos públicos, denunciado pelo **Negócios** e já apelidado de cartel das cantinas, mas ainda não se produziu a decisão final. Em processos mais pequenos, a equipa de Manuel Sebastião decidiu suspender o cartão Myzon, que dava aos clientes da Zon acesso aos cinemas do grupo à borla e foram impostas alterações aos modelos contratuais de quatro empresas para distribuição de café ao canal horeca. Por outro lado, a Concorrência concluiu não existir concertação na manutenção por parte dos ginásios dos preços, mesmo depois da descida do IVA aplicável. A mesma conclusão foi retirada para os combustíveis que já teve um primeiro estudo, cuja versão final será conhecida na próxima semana. Segundo fonte oficial, a AdC arquivou 27 processos, tendo em mãos 44. Além destas decisões, a Concorrência teve de se pronunciar sobre concentrações de empresas, que este ano foram em menor número (ver texto ao lado). Das 67 análises de operações de concentração concluídas, algumas foram aprovadas com condições: compra da TVtel, Bragatel e Pluricanal pela Zon; exploração hidroeléctrica do Alqueva e outras barragens pela EDP, compra da Compal pela Sumolis, criação de sociedade conjunta entre Joalto e Trandev e Schwepes/Joie e Spirit.

O QUE A AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA NÃO FEZ?

Assumidamente, Manuel Sebastião não abriu qualquer processo de investigação novo. Está a analisar os que ficaram do mandato de Abel Mateus. Esta nova administração decidiu, por outro lado, não recorrer da anulação por parte do Tribunal do cartel dos helicópteros. E ainda não conclui o estudo aos combustíveis, embora tenha feito uma primeira avaliação, em que concluiu não existir qualquer prática anti-concorrencial no estabelecimento dos preços deste mercado. No entanto, admitiu que tinha em investigação oito inquéritos de natureza contraordenacional sobre combustíveis líquidos, abertos entre 2004 e 2005, que ainda não foram concluídos. Espera-se que alguns possam ter desfecho quando for apresentado o relatório final sobre este sector. Ficou-se também com a expectativa de que a esta altura já estivesse concluído o estudo sobre os preços na electricidade e ainda sobre os preços cobrados pelos bancos nas transferências dos clientes. Ou outros mais antigos, sobre a distribuição e sobre a pasta e papel, que foram dos primeiros a ser anunciados por Abel Mateus.

O QUE TEM DE SER FEITO POR ESTA ADMINISTRAÇÃO?

Não gostando de aparecer nos jornais, a administração de Manuel Sebastião prefere comunicar as suas realizações ao Parlamento. Manuel Sebastião já teve de ir por várias vezes falar aos deputados, a maioria das vezes sobre combustíveis. Foram duas as audições de Manuel Sebastião sobre a actividade da Autoridade. Além de decidir sobre os casos que tem em mãos, Manuel Sebastião tem, ainda, a tarefa, nos tempos mais próximos, de apresentar as suas propostas para alterações à lei da concorrência, o que deverá estar para breve, e que um dos objectivos visa diminuir a litigância contra o supervisor.